



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 584/GR/UFGS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 334/GR/UFGS/2019 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJ)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o Resultado Provisório do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 334/GR/UFGS/2019 para a concessão de para a concessão de bolsas, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 De acordo com o resultado da chamada do PIBIC-EM do CNPq, publicado em 2017, para o período 2019-2020, foram concedidas um total de 15 (quinze) cotas de bolsas à UFGS. A distribuição foi realizada de acordo com as regras do edital de concessão, no item 7 (sete), e demonstrada na tabela abaixo:

1.1 Número de bolsas concedidas

<i>Campus da UFGS</i>	PIBIC - EM
Cerro Largo	04
Chapecó	02
Erechim	03
Laranjeiras do Sul	05
Passo Fundo	-
Realeza	01

2 Propostas classificadas PIBIC - EM Campus Cerro Largo

2.1 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

2.1.1 Nº de Bolsas da Área: 04

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Fabiane de Andrade Leite	Conceitos Científicos presentes em avaliações da área de Ciências da Natureza no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	02
Eliane Goncalves dos Santos	Cinema com Ciência: possibilidades pedagógicas dos filmes comerciais para aprender sobre a Educação em Saúde	01
Rosalia Andrighetto	A Ciência e os Esportes: explorando a (aero/termo)dinâmica	01

2.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM Campus Cerro Largo

Não houve propostas desclassificadas

3 Propostas classificadas PIBIC - EM Campus Chapecó

3.1 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Biológicas

3.1.1 Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Leonardo Barbosa Leiria	Estudo do potencial citotóxico, genotóxico e antiproliferativo do derivado do Ácido Valpróico em linhagens celulares de Gliomas - Perspectivas de uma nova molécula de ação antitumoral	01

3.2 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

3.2.1 Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Fernando Vojniak	História da historiografia: concepções de tempo e (des)identificação em Jacques	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Rancière	
--	----------	--

3.3 Propostas desclassificadas PIBIC - EM Campus Chapecó

Não houve propostas desclassificadas

4 Propostas classificadas PIBIC - EM Campus Erechim

4.1 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Sociais Aplicadas

4.1.1 N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Marcela Alvares Maciel	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons	01

4.2 Grande Área do Conhecimento - Ciências Humanas

4.2.1 N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Sinara Munchen	Mulheres na Ciência: uma análise em livros didáticos de ciências da natureza do ensino médio	01
Sinara Munchen	Aplicativos e softwares educacionais: possibilidades para a formação de professores de Ciências da Natureza	01

4.3 Propostas desclassificadas PIBIC - EM Campus Erechim

Não houve propostas desclassificadas

5 Propostas classificadas PIBIC - EM Campus Laranjeiras do Sul

5.1 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Agrárias

5.1.1 N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Leda Battestin Quast	Caracterização físico-química do pinhão: pesquisa integrada com ensino médio	01

5.2 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

5.2.1 N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Ana Cristina Hammel	Auto-organização dos estudantes na Escola	01
Luiz Carlos de Freitas	História e memória do Colégio Estadual do Campo Ireno Alves do Santos	01

5.3 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Outros

5.3.1 N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Betina Muelbert	Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras: fase II	02

5.4 Propostas desclassificadas PIBIC - EM Campus Laranjeiras do Sul

Não houve propostas desclassificadas

6 Propostas classificadas PIBIC - EM Campus Realeza

6.1 Grande Área do Conhecimento - CNPq: Letras, Linguística e Artes

6.1.1 N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Saulo Gomes Thimoteo	Da palavra à imagem: ações de adaptação de sermões do padre Antônio Vieira para Histórias em Quadrinhos	01

6.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM Campus Realeza

Número do Registro no sistema Prisma	Critério da desclassificação conforme itens Edital
PES-2019-0384	2.4.3

7 As propostas classificadas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL N° 334/GR/UFRS/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

8 Os docentes participantes poderão encaminhar pedidos de reconsideração até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório. O recurso deve seguir o que estabelece o item 9 do EDITAL Nº 334/GR/UFFS/2019 e deve ser encaminhado **ao e-mail da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) de seu respectivo campus:**

I - *Campus Cerro Largo* - *cappg.cl@uffrs.edu.br*

II - *Campus Chapecó* - *cappg.ch@uffrs.edu.br*

III - *Campus Erechim* - *cappg.er@uffrs.edu.br*

IV - *Campus Laranjeiras do Sul* - *cappg.cl@uffrs.edu.br*

V - *Campus Passo Fundo* - *cappg.pf@uffrs.edu.br*

VI - *Campus Realeza* - *cappg.re@uffrs.edu.br*

8.1 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela CAPPG do *campus*.

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo CAP, o qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à DPE, de acordo com o que estabelece a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999;

8.3 *Os resultados aos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Final e o parecer será anexado ao sistema Prisma.*

09 O Formulário para o Pedido de Reconsideração encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor

